

REGULAMENTO

CONCURSO CULTURAL “VOCÊ É O CHEF NA PRAÇA”

TERMOS E CONDIÇÕES

Apresentaremos neste REGULAMENTO, o conceito, objetivos e regras do **CONCURSO CULTURAL “VOCÊ É O CHEF NA PRAÇA”**, organizado pela **CONECTE INOVAÇÃO CONSULTORIA & PROJETOS LTDA**, empresa idealizadora e responsável pela realização do evento **GASTRONOMIA NA PRAÇA 2016 - 4ª EDIÇÃO - BELO HORIZONTE (MG)**, que acontecerá nos dias 22 e 23 de outubro das 11h às 22h na Praça do Papa, bairro Mangabeiras, obrigando-se as partes mutuamente às cláusulas e disposições aqui descritas.

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar **20 (vinte) participantes** para cozinharemos ao vivo e disputarem o voto de um Júri Popular e da COMISSÃO JULGADORA composta pelos 7 (sete) membros da equipe de curadoria do evento **GASTRONOMIA NA PRAÇA 2016 - 4ª EDIÇÃO - BELO HORIZONTE (MG)**. O desafio será realizado em um formato reality show, com transmissão ao vivo pela internet e premiação para os 3 (três) participantes que alcançarem a GRANDE FINAL e elaborarem um conjunto de pratos com insumos pré-determinados pela comissão organizadora.

1.2. A realização desse objeto se dará por meio de viabilização da autorização de uso precário dos bens de domínio público citados no item anterior, dentro do horário da programação previsto para o evento.

2. DATA E LOCAL

2.1. O concurso será realizado no stand **“VOCÊ É O CHEF NA PRAÇA”** que será preparado exclusivamente para essa finalidade e ficará montado no platô central da **Praça do Papa**, localizada no bairro Mangabeiras em Belo Horizonte. As atividades acontecerão durante o período de realização do evento **GASTRONOMIA NA PRAÇA 2016 - 4ª EDIÇÃO - BELO HORIZONTE (MG)**, que acontecerá nos dias **22 e 23 de outubro das 11h às 22h**.

3. DO CONCURSO

3.1. O CONCURSO CULTURAL “VOCÊ É O CHEF NA PRAÇA” é promovido pela **CONECTE INOVAÇÃO CONSULTORIA & PROJETOS LTDA**, empresa idealizadora e organizadora do evento **GASTRONOMIA NA PRAÇA 2016 - 4ª EDIÇÃO - BELO HORIZONTE (MG)**, que acontecerá nos dias 22 e 23 de outubro das 11h às 22h na Praça do Papa, bairro Mangabeiras, na forma prevista neste REGULAMENTO.

3.2. O concurso supracitado é direcionado a **cozinheiros amadores, estudantes e amantes da gastronomia**, maiores de 18 anos de idade. Não poderão participar membros das comissões organizadora e julgadora, funcionários, sócios e diretores, bem como seus

parentes em primeiro grau, cônjuges, conviventes e afins. O cumprimento desta cláusula será de total responsabilidade da empresa organizadora.

3.3. O objetivo deste concurso é eleger, seguindo as regras aqui determinadas, os 3 (três) melhores pratos dentre os participantes inscritos.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. As inscrições são **GRATUITAS**. Para participarem, os interessados devem preencher uma **FICHA DE INSCRIÇÃO** que ficará disponível online através do site www.gastronomianapraça.com.br no **período de 10 a 17 de outubro de 2016**. Ao realizar o cadastro, os participantes deverão fornecer obrigatoriamente as seguintes informações: Nome Completo, Endereço, Telefone Fixo e Celular, E-mail, Data de Nascimento, Sexo, Naturalidade, RG, CPF, Ocupação, Nome da Receita e Modo de Preparo.

4.2. O fornecimento de dados falsos, incorretos e/ou incompletos fará com que o participante seja imediatamente desclassificado e perca o direito de participar do concurso.

4.3. Caso sejam selecionados, todos os participantes deverão comprovar documentalmente que são maiores de 18 anos de idade.

4.4. Os participantes serão exclusivamente responsáveis pelos dados informados no momento do cadastro no site, conforme item 4.1 deste regulamento, não podendo a empresa organizadora sofrer qualquer tipo de reclamação pelo fornecimento incorreto de informações.

4.5. As receitas dos participantes deverão apresentar necessariamente o Nome e o Modo de Preparo. O prato a ser apresentado, deverá utilizar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes ingredientes:

- Uma carne vermelha ou branca (peixe ou frango)
- Alho (Fresco ou desidratado)
- Cebola (Branca ou Roxa)
- Pimentão (Verde, Amarelo ou Vermelho)
- Cenoura
- Batata inglesa
- Tomate

4.6. O participante que não realizar o preenchimento adequado dos campos mencionados no item 4.1 deste regulamento terá a sua inscrição considerada inválida.

4.7. Todos os participantes, no ato de sua inscrição, concordam em transferir à Organizadora a propriedade da receita criada, sem que haja qualquer tipo de contrapartida a isso, além da participação no CONCURSO CULTURAL “VOCÊ É O CHEF NA PRAÇA”.

4.8. Da mesma forma, no ato de sua inscrição os participantes declaram desde já ser da própria autoria as receitas encaminhadas e que as mesmas não constituem plágio de espécie alguma ou reprodução, ainda que autorizada, estando isenta a Organizadora de qualquer reclamação relacionada ao uso indevido de direitos de propriedade intelectual de terceiros.

4.9. As receitas enviadas serão moderadas e não poderão conter, em hipótese nenhuma, expressões que incitam a violência ou contrárias à moral e aos bons costumes, palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou moral de qualquer pessoa física ou jurídica, sob pena de desclassificação automática do participante e da receita por ele enviado.

4.10. Da mesma forma do item anterior, serão automaticamente desclassificadas as receitas que porventura fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais, crenças, raça, cor, sexo, além daquelas protegidas por direitos autorais.

4.11. Os participantes desde já se responsabilizam pelo nome de terceiros em suas receitas, garantido que, nessa hipótese, providenciaram a licença e uso para tanto, não podendo a Organizadora ser responsável pelo uso indevido desse nome ou citação.

4.12. Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso em caso de fraude comprovada ou de apresentação do projeto que não seja de sua autoria, podendo ainda responder criminalmente pela devida infração.

4.13. Também serão excluídos todos os participantes que não cumprirem com a aplicação dos ingredientes obrigatórios na receita, conforme descrito no item 4.5.

4.14. Os participantes poderão enviar quantas receitas desejarem, não havendo limitação, desde que cada um deles seja original e respeite todas as condições aqui descritas.

4.15. Não será possível, após a inscrição, excluir ou alterar a receita cadastrada.

4.16. Em momento nenhum a Organizadora poderá ser responsabilizada por inscrições atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas, sendo tais causas motivo de exclusão do participante do Concurso.

4.17. A Organizadora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Organizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ligada ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

5. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA

5.1. Período de inscrição: **10/10/2016 até as 23h59 do dia 17/10/2016** (horário de Brasília).

5.2. Período de seleção e validação dos resultados: **18 e 19/10/2016.**

5.3. Divulgação do resultado da 1ª FASE DE JULGAMENTO com a publicação dos 20 (vintes) participantes selecionados para a 2ª FASE DE JULGAMENTO com as suas respectivas receitas: **20/10/2016.**

5.4. 2ª FASE DE JULGAMENTO - **SEMIFINAL: 22/10/2016.**

5.5. 3ª FASE DE JULGAMENTO - **FINAL: 23/10/2016.**

6. DA 1ª FASE DE JULGAMENTO

6.1 Todas as receitas recebidas serão submetidas a uma moderação inicial, que eliminará do julgamento aqueles que não atenderem aos critérios definidos neste Regulamento.

6.2 As receitas que forem consideradas adequadas, serão submetidas à COMISSÃO JULGADORA composta pelos 7 (sete) membros da equipe de curadoria do evento, que **escolherão as 20 (vinte) melhores receitas** dentre todos os inscritos, mediante a aplicação dos seguintes critérios:

- Apresentação (Peso 1)
- Detalhamento (Peso 2)
- Originalidade (Peso 3)

6.3 Fica previamente esclarecido que a decisão da COMISSÃO JULGADORA, no que tange a escolha das 20 (vinte) melhores receitas, será soberana, irrevogável e irrecorrível.

6.4 **A publicação dos 20 (vintes) participantes selecionados para a 2ª FASE DE JULGAMENTO com as suas respectivas receitas, será realizada no site www.gastronomianapraça.com.br no dia 21/10/2016.**

7. DA 2ª FASE DE JULGAMENTO - SEMIFINAL

7.1 **Os autores das 20 (vinte) receitas selecionadas na 1ª FASE DE JULGAMENTO, serão convocados para participarem da ETAPA SEMIFINAL, que acontecerá no dia 22 de outubro de 2016 das 11h às 22h, conforme descrito no item 2.1.**

7.2. Os participantes serão comunicados pela empresa Organizadora por meio de telefonema e/ou e-mail, informados no momento da inscrição.

7.3. **Os 20 (vinte) candidatos selecionados deverão apresentar-se IMPRETERIVELMENTE no dia 23 de outubro, às 10h, na Praça do Papa,** no stand “VOCÊ É O CHEF NA PRAÇA” onde estará montada toda a estrutura necessária para preparação das suas receitas.

7.4. No local do evento, os candidatos receberão da empresa Organizadora todos os insumos, equipamentos e utensílios necessários para prepararem e servirem a sua receita.

7.5. Os candidatos serão divididos em 5 (cinco) grupos de 4 (quatro) participantes, que serão definidos através de sorteio.

7.6. **Os candidatos deverão preparar e apresentar os seus pratos em um prazo máximo de 60 (sessenta) minutos.**

7.7. A análise e o julgamento dos pratos serão realizados por 20 voluntários selecionados aleatoriamente entre o público do evento, formando um JÚRI POPULAR que irá provar e em seguida, emitir notas com pontuação mínima de 5,00 e máxima de 10. A COMISSÃO JULGADORA irá provar e avaliar os pratos da mesma forma, porém as notas dos seus integrantes serão multiplicadas por um coeficiente de 1,5.

7.8. Ao somar todas as notas do JÚRI POPULAR e da COMISSÃO JULGADORA, os candidatos que alcançarem as maiores pontuações em cada uma das 5 (cinco) eliminatórias, estarão AUTOMATICAMENTE CLASSIFICADOS para a GRANDE FINAL que acontecerá no dia seguinte, nesse mesmo local.

8. DA 3ª FASE DE JULGAMENTO - FINAL

8.1. A GRANDE FINAL do CONCURSO CULTURAL “VOCÊ É O CHEF NA PRAÇA” será realizada em uma competição com preparação ao vivo de um MENU formado por uma ENTRADA, um PRATO PRINCIPAL e uma SOBREMESA.

8.2. **Os 5 (cinco) candidatos FINALISTAS deverão apresentar-se IMPRETERIVELMENTE no dia 23 de outubro, às 14h, na Praça do Papa,** no stand “VOCÊ É O CHEF NA PRAÇA”.

8.3. Nesta fase, cada participante receberá uma caixa surpresa com ingredientes que serão conhecidos somente nesse dia. Os 5 (cinco) candidatos classificados na etapa anterior, cozinharão simultaneamente em bancadas individuais, com um tempo máximo 120 minutos para prepararem e apresentarem os seus pratos.

8.4. Assim como no dia anterior, os candidatos serão novamente avaliados e julgados por um JÚRI POPULAR e pela Comissão avaliadora, utilizando os mesmos critérios descritos no item 7.7 deste regulamento.

8.5. Com base no somatório das notas do JÚRI POPULAR e da COMISSÃO JULGADORA, os 3 (três) candidatos que alcançarem as maiores pontuações serão DECLARADOS VENCEDORES, classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Todos os 20 (vinte) autores das receitas selecionadas na **1ª FASE DE JULGAMENTO** receberão um certificado de participação no evento GASTRONOMIA NA PRAÇA 2016 - 4ª EDIÇÃO - BELO HORIZONTE (MG).

9.2 Os autores do conjunto de receitas escolhidas como vencedoras na **3ª FASE DE JULGAMENTO** deste Concurso, receberão a premiação descrita conforme a ordem de classificação:

1º LUGAR:

- Troféu de 1º Lugar
- Bolsa de 90% no Curso Superior de Gastronomia da Faculdade Promove
- Kit Chef com 20 Peças para profissionais de cozinha
- Dólmã oficial do evento

2º LUGAR:

- Troféu de 2º Lugar
- Bolsa de 70% no Curso Superior de Gastronomia da Faculdade Promove
- Kit Chef com 10 Peças para profissionais de cozinha
- Dólmã oficial do evento

3º LUGAR:

- Troféu de 3º Lugar
- Bolsa de 50% no Curso Superior de Gastronomia da Faculdade Promove
- Kit Chef com 05 Peças para profissionais de cozinha
- Dólmã oficial do evento

10. DO RESULTADO E EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS

10.1 Os prêmios serão entregues aos vencedores no palco principal do evento em momento solene de encerramento.

10.2. Os nomes dos vencedores serão divulgados em todos os canais de comunicação do Organizador e seus parceiros.

10.3. O PRÊMIO distribuído pela Organizadora é pessoal e intransferível.

10.4. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

10.5. O prêmio não pode ser trocado por outro, muito menos convertido em dinheiro, consoante previsão do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei nº 5.768/71.

11. DA PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO

11.1 O direito de reclamar o prêmio prescreverá após 180 (cento e oitenta) dias decorrentes após a data da divulgação dos resultados do concurso.

11.2 O prêmio, caso não seja distribuído, terá seu valor recolhido em favor da União, na forma da Lei.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1 A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens descritos neste Regulamento, sendo imprescindível que todos os participantes assinem um Termo de Adesão à Campanha e ao Regulamento que serão encaminhados através do e-mail informado no ato da inscrição.

12.2 Os participantes firmarão com a Organizadora uma cessão total de direitos autorais de natureza patrimonial relativa à receita enviada para a presente promoção, pelo prazo de 12 (doze) meses contados do encerramento da promoção, em caráter exclusivo, irrevogável e irrevogável, válido em todo o Universo, inclusive, mas sem limitação, aos direitos de expor, publicar, adaptar, distribuir, alterar, fazer obra derivada, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive, mas sem limitação, em televisão, rádio, jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta, na internet, redes sociais e telemídia, nos termos do Artigo nº 49 da Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

12.3. Os participantes do Concurso, incluindo os contemplados, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela cessão do direito de autor, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições à Organizadora.

12.4 Ao participar do Concurso, nos termos deste Regulamento o participante estará automaticamente autorizando a Organizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, pelo prazo de 12 (doze) meses, seu nome, imagem, som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet especificamente para a divulgação do Concurso.

12.5 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Organizadora.

12.6 O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela receita que produzir, por sua titularidade, originalidade e palavras nelas escritas, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Organizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

12.7. Considerar-se-á fraude todos os atos praticados, para participação no Concurso, em desacordo com a lei e os termos do presente Regulamento, bem como que visem à obtenção de benefício e/ou vantagem de forma ilícita, incluindo plágio, informações não verdadeiras na inscrição, violação de direitos, ofensa à moral e aos bons costumes, e ainda, o não cumprimento de nenhuma das condições estabelecidas neste Regulamento. Nessas hipóteses, o participante será desclassificado.

12.8. À empresa promotora reserva-se o direito de, soberana e unilateralmente, desclassificar e excluir os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação do Concurso, bem como os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, sendo esta decisão irrecorrível.

12.9. O participante reconhece e aceita expressamente que a Organizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação da recompensa.

12.10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Organizadora.

Belo Horizonte, 10 de Outubro de 2016.

Conecte Inovação Consultoria e Projetos LTDA
ORGANIZADORA